



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Prolongamento da A28 até Valença, Monção e Melgaço

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 139.º - A

Prolongamento da A28

O governo assegura o financiamento necessário para iniciar em 2024 os trabalhos para o prolongamento da A28 até Valença, Monção e Melgaço.

Assembleia da República, 3 de novembro de 2023

Os Deputados,

DUARTE ALVES; BRUNO DIAS; PAULA SANTOS;

ALMA RIVERA; ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS

Nota justificativa:

O distrito de Viana do Castelo, sendo geograficamente um distrito litoral, padece de problemas



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

de despovoamento e desertificação normalmente associados a territórios interiores. O processo de encerramento de serviços públicos promovidos por sucessivos governos, a ausência de uma rede pública de transportes e uma rede rodoviária insuficiente e com diversos problemas contribuem de forma acentuada para esta realidade.

Uma deslocação entre o centro de Viana do Castelo, capital de distrito, e o concelho de Melgaço pode demorar entre 1h30 e 2h00, com consequências brutais para a vida das populações e das empresas aí localizadas.

A necessidade de reforço da rede viária e das ligações de prolongamento da A28 são já antigas reivindicações das populações, autarquias e associações empresariais, tendo inclusive sido anunciado em 2008, pelo Governo, o prolongamento da A28 até Valença.

A concretização deste prolongamento a Valença é urgente, mas deve ser igualmente acompanhado pela planificação da ligação a Monção e a Melgaço, integrando também estes concelhos na rede nacional de autoestradas.